



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

**NOTA OFICIAL**  
**37/2023**

## NOTA OFICIAL 37/2023

O Coordenador-Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

- Publicar o acórdão da sessão de julgamento da Comissão Disciplinar referente à etapa microrregional da SRE Sete Lagoas - Sede Pompéu.

### Acórdão

*Os membros da Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2023 reunidos durante a sessão de julgamento realizada em 19 de julho de 2023, às 8h00, na modalidade "Híbrida".*

*Participantes na modalidade presencial: o Presidente da referida Comissão Dr. Paulo Sérgio de Oliveira, bem como o secretário da mesma Sr. Lucas Rafael Gonçalves. Participantes na modalidade remota: Dr. Paulo Roberto Agostini Filho, Dr. Reginaldo Luiz Garcia, Dra. Tayara de Souza Vitor, Dr. Alessandro Mello Pincer, Dr. Victor Leon da Rocha Junior (Procurador). Autos vistos e relatados.*

### Decidiram:

I- Votada **preliminar** suscitada pelo auditor Dr. Paulo Roberto Agostini e ratificada pelo voto da relatora, **decidiram** nos termos do artigo 21 do Código Disciplinar cuminado com artigo 140-A do CBJD, apontada como nulidade a justificar a decisão proferida a inexistência de instrumento de citação expressa (acostada aos autos) da E.E. Ministro Francisco Campos (a época denunciada nos autos do processo 001/2023 da Junta Disciplinar da Etapa Microrregional de Pompéu, realizada no período de 12 a 18 de junho).

Por 4 votos x 1 voto, **vencido** o auditor/presidente Dr. Paulo Sérgio de Oliveira, que proferiu seu voto consoante a manifestação do douto procurador da CD/JEMG, **decidiram** pela adoção de medidas cabíveis e necessárias por meio da Coordenação Técnica-Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais, no sentido da **recondução** da E.E. Ministro Francisco Campos (município de Pompéu-MG) na etapa subsequente de execução dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2023;

II- No mérito pela **reforma parcial** da decisão exarada pela Junta Disciplinar da Etapa Microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2023, realizada no período de 12 a 18 de junho, no município de Pompéu - MG, reduzindo-se a pena do recorrente Francisco Júnior Côrrea Mota a suspensão pelo prazo de 360 dias, no artigo 72 do Código Disciplinar e pela absolvição do recorrente no artigo 78 do Código Disciplinar do JEMG.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral